

§ 2º- As reuniões preparatórias para eleição dos representantes da Sociedade Civil, Estado e Municípios, de que tratam os incisos I, II e III serão realizadas, no Município de Pirassununga, sede do CBH-MOGI, no Centro de Eventos do FZEA-USP - Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo - Campus de Pirassununga, sito à Rua Duque de Caxias Norte n.º 225, Município de Pirassununga, das 9:00 às 15:00 horas.

§ 3º - De acordo com o parágrafo único do Estatuto do Comitê a Secretaria Executiva manterá aberto permanentemente o processo de cadastramento de entidades civis organizadas, e que atendam aos seguintes requisitos: a) estar legalmente constituída e ter pelo menos um (1) ano de existência; b) estar sediada em um dos Municípios que compõe a Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu; c) demonstrar que suas ações estão voltadas ou relacionadas com a questão dos recursos hídricos, contudo para efeitos de participação no certame de que trata o inciso I, e § 1º deste artigo, só participarão entidades que protocolarem seus pedidos de inscrição até as 17:00 horas do dia 16 de janeiro de 2005, na sede da Secretaria Executiva, localizada na Rua Joaquim Procópio de Araújo, n.º 2042, Centro, Pirassununga-SP, (19) 35-61-33-55 ramais 38 ou 40, cbhmogi@siteplanet.com.br e desde que sua ficha de inscrição tenha sido aprovada.

§ 4º - Poderão se cadastrar as entidades da Sociedade Civil, vinculadas às seguintes categorias: a) entidades associativas ligadas a usuários de água (industriais, agrícolas, públicas); Universidades, Institutos de Ensino Superior, Entidades de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico; c) Sindicatos dos Trabalhadores, associações técnicas não governamentais, associações comunitárias, entidades de classe; d) entidades ambientalistas.

§5º Os representantes legais das entidades da Sociedade Civil interessadas em inscrever-se deverão comparecer à sede da Secretaria Executiva do CBH-MOGI, munido dos documentos, tais como cópia autenticada do estatuto da entidade que comprovem os requisitos retro mencionados e preencher a ficha de inscrição.

§6º - As entidades da Sociedade Civil já inscritas neste comitê, cujos dados do cadastro estejam em dia, e que vêm recebendo convocações oficiais para as reuniões ordinárias e extraordinárias deste Comitê, estão dispensadas de nova inscrição.

Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR-3.530, de 30-11-2004
Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º, inciso I, da Lei Estadual 11.164, de 26-6-2002, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto às Unidades e Departamentos a seguir relacionados, os cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pela Lei Estadual 11.164, de 26-6-2002, artigo 1º, inciso I:

UNIDADE	DEPARTAMENTO	Nº CARGOS
Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto	Enfermagem Geral e Especializada	1
Escola Politécnica	Engenharia Metalúrgica e de Materiais	1

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. (Proc./Pro. USP 2004.5.139.22.2 e 2003.1.5518.3.7).

Portaria GR-3.531, de 30-11-2004
Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º, inciso I, da Lei Estadual 11.164, de 26-6-2002, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, na Escola de Engenharia de São Carlos, junto ao Departamento de Engenharia Elétrica, 1 cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criado pela Lei Estadual 11.164, de 26-6-2002, artigo 1º, inciso I.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. (Proc. USP 2004.1.2151.18.4).

Portaria do Reitor, de 26-11-2004
Declarando cessados, a pedido, os efeitos da designação do Prof. Dr. Edson dos Santos Moreira, para compor a Comissão Permanente de Políticas Públicas para a População Negra; Proc. USP 99.1.10039.1.5.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Material
Termo de Encerramento de Contrato
Contrato firmado em 12-3-2001. Proc. 2000.1.30226.1.7. Contratante: Universidade de São Paulo. Contratada: Sun Microsystems do Brasil - Indústria e Comércio Ltda. Data da assinatura: 12-3-2004.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portaria do Diretor, de 30-11-2004
Cessando a designação dos alunos: Daniel Serravalle de Sá, a partir de 9-9-2004, enquanto Monitor-Bolsista do Centro de Línguas, da FFLCH-USP; Eliane Regina Signer Azevedo, a partir de 24-11-2004, enquanto Monitor-Bolsista do Departamento de Letras Orientais, da FFLCH-USP.

Comunicado
Edital ATAC-DLM-044-04.

Abertura de inscrições para o preenchimento de 1 vaga e outras que forem surgindo ao longo do ano para a função de Monitor, junto ao Departamento de Letras Modernas, área de Inglês.

Estarão abertas, na Secretaria do Departamento de Letras Modernas, à Av. Prof. Luciano Gualberto, 403, sala 15, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, no período de 01.12.2004 a 24-01-2005, as inscrições para preenchimento de 1 vaga e outras que forem surgindo ao longo do ano de Monitor com a finalidade específica de exercer atividades técnicas e didáticas em cursos de extensão universitária "English on Campus".

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação, cujos diplomas sejam conferidos pela FFLCH-USP.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa cujo valor será fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá à disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, RG e vínculo acadêmico com esta Faculdade (comprovante de matrícula). Deverá, também, fornecer endereço e telefone para contato.

O processo seletivo será feito mediante prova específica de matéria a que se destinam à monitoria, exame de curriculum vitae, histórico escolar, principais trabalhos do candidato, publicados ou não capacidade didática.

O número de horas da monitoria, o programa do processo seletivo e a Comissão Julgadora serão estabelecidos pelo Departamento. O calendário das provas será definido oportunamente e divulgado pelo Departamento.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao Departamento, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno-monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Conselho Departamental.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Diretor, de 30-11-2004
Tornando sem efeito a publicação do Despacho do Reitor, de 22-11-2004, Proc. USP 2004.1.2052.17.6 - Inexigibilidade 02-2004 - Contratada Ion Industria Ltda., por não ter sido ratificada.

Resumos de Contratos
Proc. 04.1.2125.17.5. Dispensa de Engenharia 014-2004. Contratante: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada: MGN Manutenção Industrial e Comercial Ltda. Objeto: Instalação de iluminação de emergência nos anfiteatros novos da FMRP-USP. Valor: R\$ 7.900,00 - Recursos 33903980 - Conservação e manutenção de bens móveis e imóveis. Prazo: 30 dias. Data da assinatura: 29-11-2004.

Pregão 013-04. Proc. 04.1.1.1098.17.4. Contratante: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada: C.A S. Produtos Médicos Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalar e de laboratório. Valor: R\$ 70.600,00. Prazo de execução: 45 dias. Data da assinatura: 22-11-04.

Segundo Termo de Aditamento de Contrato
Proc. 04.1.1598.17.7. Convite 22-2004. Contratante: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada: Pajolla Engenharia Ltda. Objeto: Mudança da porta do corredor de acesso aos laboratórios do 1º e 2º andares do bloco "B" - Anexo "A" da FMRP-USP. Cláusula VII - Do Prazo - Fica prorrogado por mais 20 dias, a partir de 14-11-2004, o prazo para a entrega dos serviços referentes ao objeto do referido contrato. Data da assinatura: 10-11-2004.

Terceiro Termo de Aditamento de Contrato
Proc. 04.1.1598.17.7. Convite 22-2004. Contratante: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada: Pajolla Engenharia Ltda. Objeto: Mudança da porta do corredor de acesso aos laboratórios do 1º e 2º andares do bloco "B" - Anexo "A" da FMRP-USP. Cláusula III - Do Preço - Por concordância de ambas as partes, fica alterado o valor do referido contrato para R\$ 15.419,98, uma vez que houve necessidade de suprimir alguns serviços mencionados na planilha de execução de serviços. Data da assinatura: 29-11-2004.

Retificação do D.O. de 30-11-2004
Nos Despachos do Diretor, de 25-11-2004, Proc. 2004.1.2069.17.8 - Pregão 015-2004, onde se lê: fls. 548 e 549, leia-se: fls. 561 e 562.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Despacho do Superintendente, de 30-11-2004
Homologando, no Proc. USP 04.1.2349.62.6, Modalidade: Pregão - Menor Preço 92-04, o julgamento referente ao Pregão acima especificado conforme decisão e adjudicação da Pregoeira em Sessão Pública, de 20-10-04, publicado no D.O. de 23-11-04 e autorizo a despesa.

Item - Empresa
1 - Erviegas Instrumental Cirúrgico Ltda.

Resumos de Contratos
Proc. 00.1.1380.62.3. Contratado: RCM Diesel Comércio de Peças Eletromecânica Ltda. - ME. Objeto: Quarto termo aditivo de prorrogação e de reti-ratificação do contrato de manutenção preventiva e corretiva em Grupo Gerador. Valor total: R\$ 7.200,00. Classificação dos Recursos: 33903980 - Conservação e manutenção de bens móveis e imóveis - Receita própria do orçamento do contratante. Valor por Exercício: 2004 - R\$ 1.500,00; 2005 - R\$ 5.700,00. Data da assinatura: 15-10-04.

Proc. 04.1.3215.62.3. Contratado: Panificadora e Confeitaria Rainha de Vila Gomes Ltda. Objeto: Termo de contrato de fornecimento de pão. Valor total: R\$ 7.980,00. Classificação dos Recursos: 33903010 - Gêneros alimentícios - Receita e/ou orçamento próprios da contratante, para o Exercício de 2004. Data da assinatura: 28-11-04.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

Terceiro Termo de Aditamento de Contrato
Procs. 2002.1.981.55.2 e 2002.1.1210.55.0. Contratante: Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação. Contratado: GSV - Grupo de Segurança e Vigilância S/C Ltda. Objeto: Execução de serviços de vigilância e segurança patrimonial em próprios da Universidade de São Paulo. Valor total: R\$ 105.842,70. Classificação dos Recursos: 33903795 - Serviços de Vigilância - Orçamento. Data da assinatura: 30/11/2004. Vigência: 12 meses, a partir de 1º-12-2004, podendo a contratante, denunciá-la a qualquer momento, sem ônus ou aplicação de qualquer penalidade por parte da contratada, se o expediente licitatório na modalidade Pregão, efetivado sob nº 054/2004-RUSP, o qual se encontra em andamento, tratado no procedimento 2004.1.24817.1.0. for finalizado antes do término da vigência do presente ajuste.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Comunicado
Edital de inscrição e seleção de candidatos aos Programas de Pós-Graduação em Geociências - IGC-USP. Primeiro Semestre de 2005 - Curso de Mestrado.
A Comissão de Pós-Graduação do IGC-USP, de acordo com o regimento, resolveu, em reunião realizada no dia 26/11/2004, fixar as normas e condições específicas abaixo para a inscrição e seleção de candidatos curso de Mestrado em Geociências do Instituto de Geociências, para o 1º Semestre de 2005.
1. A seleção dos candidatos será coordenada pelas respectivas Comissões dos Programas e submetida à homologação da Comissão de Pós-Graduação.
2. Poderão inscrever-se candidatos sem orientador e, caso aceitos para o curso de Pós-Graduação terão como orientador acadêmico, o(a) Coordenador(a) do Programa. Dentro do prazo de 12 meses deverá ser escolhido um orientador definitivo.
3. O cronograma relativo à inscrição e seleção de candidatos será o seguinte:
Até - 11 de fevereiro - data de postagem, para inscrição via correio (toda documentação);

Até - 18 de fevereiro - das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas - para inscrição pessoalmente;
21 de fevereiro - 9 horas - Prova de aptidão em Geologia;
21 de fevereiro - 14 horas - Prova de Inglês;
22 de fevereiro - 9 horas - Entrevista com as Comissões de Seleção;

25 de fevereiro - apresentação dos resultados.
4. A inscrição poderá ser feita via correio, ou pessoalmente, no seguinte endereço: Rua do Lago, 562 - Butantã - CEP 05508-080 - São Paulo, SP - Instituto de Geociências - Seção de Pós-Graduação. Informações e esclarecimentos pelo telefone (0xx11) 3091-4143 ou, e-mail: pg01@igc.usp.br.
5. Para a inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:
a) curriculum vitae com produção científica devidamente documentada;
b) cópia do histórico escolar de graduação. Os formados deverão apresentar, também, cópia do diploma ou atestado de conclusão do curso. Não será aceito diploma em curso de curta duração: Licenciatura Curta, Engenharia de Operação etc;
c) cópias da cédula de identidade e CPF;
d) atestado da firma empregadora informando sobre a disponibilidade de tempo para estudos pós-graduados;
e) programa de estudos (formulários na secretaria ou na home-page do IGC/USP: www.igc.usp.br);
f) plano de pesquisa contendo resumo, justificativa, objetivos, métodos e cronograma.
Obs.: Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

6. Por ocasião da inscrição, será cobrada taxa de R\$ 20,00.
7. Número de vagas disponíveis:
Programa de Geologia Sedimentar - 12
- Paleontologia e Bioestratigrafia
- Estratigrafia e Sedimentação
Programa de Geoquímica e Geotectônica - 12
- Geotectônica
- Geoquímica dos Processos Exógenos
Programa de Mineralogia e Petrologia - 8
- Petrologia Ígnea e Metamórfica
- Mineralogia Experimental e Aplicada
Programa de Recursos Minerais e Hidrogeologia - 12
- Recursos Minerais e Meio Ambiente
- Hidrogeologia e Meio Ambiente
8. Docentes disponíveis para orientação:
Programa de Geologia Sedimentar
Paleontologia e Bioestratigrafia: Professores Doutores Antonio Carlos Rocha Campos, Luiz Eduardo Anelli, Mary Elizabeth Cerruti Bernardes de Oliveira, Setembrino Petri e Thomas Rich Fairchild.
Estratigrafia e Sedimentação: Professores Doutores Antonio Carlos Rocha Campos, Antonio Romalino Santos Fragoso César, Claudio Riccomini, Jorge Hachiro, Jorge Kazuo Yamamoto, Kenitiro Suguio, Paulo César Fonseca Giannini, Paulo César Boggiani, Paulo Roberto dos Santos, Setembrino Petri e Thomas Rich Fairchild.

Programa de Geoquímica e Geotectônica
Geotectônica: Professores Doutores Antonio Romalino Santos Fragoso Cesar, Benjamim Bley de Brito Neves, Carlos José Archanjo, Claudio Riccomini, Colombo Celso Gaeta Tassinari, Georg Robert Sadowski, Ginaldo Ademar da Cruz Campanha, Ian McReath, Koji Kawashita, Marcos Egydio da Silva, Maria Helena Bezerra Maia de Holland, Maria Irene Bartolomeu Raposo, Mario da Costa Campos Neto, Marly Babinski, Miguel Angelo Stipp Basei, Oswaldo Siga Jr., Rômulo Machado, Umberto Giuseppe Cordani e Wilson Teixeira.

Geoquímica dos Processos Exógenos: Professores Doutores Adilson Carvalho, Adolpho José Melfi, Ivo Karmann, Joel Barbujuani Sígolo, Maria Cristina Motta de Toledo, Marly Babinski e Sonia Maria Barros de Oliveira.

Programa de Mineralogia e Petrologia
Petrologia Ígnea e Metamórfica: Professores Doutores Caetano Juliani, Celso de Barros Gomes, Ciro Teixeira Correia, Excelso Ruberti, Gergely Andres Julio Szabó, Horstpeter Herberto Gustavo José Ulbrich, Johann Hans Daniel Schorscher, José Moacyr Vianna Coutinho, Mabel Norma Costas Ulbrich, Maria Angela Fornoni Candia, Renato de Moraes, Sílvio Roberto Farias Vlach, Valdecir de Assis Janasi e Vicente Antonio Vitério Girardi.

Mineralogia Experimental e Aplicada: Professores Doutores Daniel Atencio, Darcy Pedro Svisero, Fabio Ramos Dias de Andrade, Gergely Andres Julio Szabó, José Moacyr Vianna Coutinho, Mabel Norma Costas Ulbrich, Rainer Aloys Schultz-Güttler, Sílvio Roberto Farias Vlach e Yushiro Kihara.
Programa de Recursos Minerais e Hidrogeologia
Recursos Minerais e Meio Ambiente: Professores Doutores Arlei Benedito Macedo, Carlos José Archanjo, Colombo Celso Gaeta Tassinari, Fabio Taioli, Gianna Maria Garda, Jorge Kazuo Yamamoto, Jorge Silva Bettencourt, José Domingos Faraco Gallas, Lília Mascarenhas Sant'Agostino e Teodoro Isnard Ribeiro de Almeida.

Hidrogeologia e Meio Ambiente: Professores Doutores Aldo da Cunha Rebouças, Fabio Taioli, Ivo Karmann, José Domingos Faraco Gallas, Raphael Hypólito e Ricardo César Aoki Hirata.

9. A prova de aptidão em Geologia será escrita e terá duração de 2 horas. Constará de parte geral, abrangente, comum a todos os candidatos, e parte específica, relativa ao conteúdo da opção escolhida na época da inscrição. A nota mínima exigida, em cada uma das partes, é 5,0. Poderá ser respondida em português, inglês ou espanhol.

10. A parte geral da prova escrita terá como base o conteúdo programático constante dos livros:

PRESS, F.; SIEVER, R. Understanding earth. 2.ed. New York, Freeman, 1998. 682p.

SKINNER, B.J.; PORTER, S. C. The dynamic earth: an introduction to physical geology. New York, John Wiley, 1995. 567 p.
TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. C. M.; FAIRCHILD, T. R.; TAIOLI, F. Decifrando a terra. São Paulo, Oficina de Textos, 2000. 557 p.
11. A parte específica da prova escrita terá como base, respectivamente, o conteúdo programático das obras seguintes:

a) Paleontologia e Bioestratigrafia
MENDES, J. C. Elementos de estratigrafia. São Paulo, T.A. Queiroz/EDUSP, 1984. 566p.
MENDES, J. C. Paleontologia básica. São Paulo, T.A. Queiroz/EDUSP, 1988. 347p.
b) Estratigrafia e Sedimentação
MENDES, J. C. Elementos de estratigrafia. São Paulo, T.A. Queiroz/EDUSP, 1984. 566p.
SUGUIO, K. Geologia sedimentar. São Paulo, Edgar Blücher, 2003. 400p.
c) Geoquímica dos Processos Exógenos
MASON, B. H. Princípios de Geoquímica. Barcelona, Omega, 1960. 333p.
LOUGHNAN, F. C. Chemical weathering of silicate minerals. New York, Elsevier, 1969. 242p.
d) Geotectônica
CONDIE, K. C. Plate tectonics and crustal evolution. Oxford, Pergamon, 1994. 476p.
DAVIES, G. H. & REYNOLDS, S. J. Structural Geology of rocks and regions. John Wiley & Sons, 1996. 776p.
e) Mineralogia Experimental e Aplicada
KLEIN, C.; HURLBUT, C. S. Manual of mineralogy: after James D. Dana. 21ed. New York, John Wiley, 1993. 681p.
f) Petrologia Ígnea e Metamórfica
HALL, A. Igneous Petrology. 2ed. England, Prentice Hall, 1994. 551 p.
YARDLEY, B. W. D. Introdução à petrologia metamórfica. Brasília, EDUNB, 1994. 340p.
g) Recursos Minerais e Meio Ambiente
MARANHÃO, R. J. L. Introdução à pesquisa mineral. Fortaleza, BNB/ETENE, 1982. 680p.

SCHOBENHAUS, C.; COELHO, C. E. S. (coords.) Principais depósitos minerais do Brasil. Brasília, DNP/M/CVRD, 1986. 5v.

h) Hidrogeologia e Meio Ambiente
CLEARY, R. Hidrogeologia de águas subterrâneas. In: Ramos, F.; OCCHIPINT, A.G. Engenharia hidrológica. Rio de Janeiro, ABRH, 1989. p. 291-404.

12. A prova de inglês, de caráter eliminatório, constará da leitura de um texto, com 800 a 1.200 palavras, sobre o qual haverá perguntas formuladas em inglês para que o candidato as responda em português, inglês ou espanhol e, terá duração de 3 (três) horas. Será permitido o uso de dicionário. A nota mínima exigida é 5,0 (cinco). No caso do candidato possuir certificado TOEFL (mínimo de 213 pontos ITP TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional), obtido há menos de dois anos, será dispensado do exame de proficiência.

13. Os candidatos não selecionados deverão retirar sua documentação até 04/03/2005.

14. A matrícula dos candidatos classificados para admissão aos Programas de Pós-Graduação em Geociências - IGC-USP - primeiro semestre do ano de 2005 - curso de Mestrado, dependerá, necessariamente, da apresentação de: a) cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação (inclui-se com a data da colação de grau), b) título de eleitor, c) certificado de reservista, d) certidão de casamento; e e) 1 foto 3x4. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia do RNE.

PREFEITURA DO CAMPUS ADMINISTRATIVO DE BAURU

Termo de Convênio de Iniciação ao Trabalho
Proc. 2004.1.293.13.5. Parecer Jurídico: 1475-02.
Convenente: Legião Mirim de Bauru e a USP através da Prefeitura do Campus Administrativo de Bauru. Objeto: Promover o desenvolvimento pessoal e profissional do adolescente assistido, por meio de ações que assegurem a aquisição de hábitos, experiências e atitudes indispensáveis ao aprendizado e ao seu ajustamento ao trabalho produtivo e à convivência social.Vigência: 1 ano. Desembolso: Uma bolsa por adolescente assistido no valor de R\$ 260,00 mais taxa de administração. Data da assinatura: 29-11-2004.

PREFEITURA DO CAMPUS ADMINISTRATIVO DE SÃO CARLOS

Resumo de Alteração de Contrato
Proc. 2003.1.1243.52.1. Contratante: Prefeitura do Campus Administrativo de São Carlos. Contrato: PCASC-1-2004. Alteração: Segundo Termo Aditivo. Contratada: Odalete Natalina Martins Piva São Carlos. Objeto do aditamento: Realinhar o preço do óleo diesel comum para o Restaurante Universitário. Valor total estimado: R\$ 67.064,00. Cláusula retificada: IV. Data da assinatura: 25-11-2004.

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

Portaria do Reitor, de 26-11-2004
Prorrogando, tendo em vista a deliberação dos membros da Comissão Interna da Prevenção de acidentes em reunião realizada em 10-11-2004, o período de vigência da designação do servidor Luis Augusto Passoni Ferreira, para exercer a função de Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - Cipa, da Unicamp, até 29-3-2005. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (GR-99-2004).

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

Despacho do Pró-Reitor, de 29-11-2004
Ratificando, com fundamento no caput do artigo 25, da Lei Federal 8.666-93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação do Diretor da Faculdade de Engenharia Mecânica para aquisição de equipamentos e acessórios, junto à empresa Coler Parmer Internacional. Proc. 03P-20664-2004.
Retificação do D.O. de 29-11-2004
Na Portaria GR-98-20004, onde se lê: disciplina MD-663, leia-se: disciplina MD-633.

PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERINO VAZ

Resumo de Carta-Contrato
Carta-Contrato 585-2004-PREF. - Proc. 01.P.16174-2004 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Recpaz Transporte e Turismo Ltda. - Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros, sob regime de fretamento continuo - O valor é de R\$ 17.952,00, sendo R\$ 2584,00 para o Exercício de 2004 e R\$ 15.368,00 para o Exercício de 2005, as despesas correrá a conta de verba orçamentária, através da funcional programática 04.04.00 no Elemento Econômico 3333-45 do orçamento da Universidade Estadual de Campinas - Vigência: 1 ano da data de assinatura - Data da assinatura: 19-11-2004.

Resumos de Termos Aditivos
Termo Aditivo 899-2003-PREF-003 - Contrato 899-2003-PREF. - Proc. 01.P.18994-2003 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Transporte Padovani Ltda. - Objeto: Alterar cláusula 2ª, item 02.02 do Contrato 899-2003-PREF. para constar que os preços poderão ser reajustados pela variação do índice de prestação de serviços de transporte de servidores, sob regime de fretamento continuo, conforme o Decreto Estadual 48.326, de 12-12-03. e as disposições de Resolução CC-79, de 12-12-03 - Data da assinatura: 29-11-2004.

Termo Aditivo 84-2003-PREF-003 - Contrato 84-2003-PREF. - Proc. 01.P.25082-2002 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Imigrante Turismo Ltda. - Objeto: Prorrogação do Contrato 84-2003-PREF. para o período de 9-1-2005 a 8-1-2006 e alterar a cláusula 1º item 01.01 - Do Termo Aditivo 84-2003-002-03, para constar que os preços poderão ser reajustados pela variação do índice de prestação de serviços de transporte de servidores, sob regime de fretamento continuo, conforme o Decreto Estadual 48.326, de 12-12-03, e as disposições de Resolução CC-79, de 12-12-03. O valor estimado é de R\$ 602.157,60, sendo R\$ 583.910,40 para o Exercício de 2005 e R\$ 18.247,20 para o Exercício de 2006, as despesas correrá à conta de verba orçamentária, através da Classificação Econômica 3333-45 do orçamento da Universidade Estadual de Campinas - Data da assinatura: 29-11-2004.

DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

FINANÇAS

Resumo de Termo Aditivo
Termo Aditivo 501-2004-001. Proc. 01-P-300-2004. Carta-Contrato 501-2004. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Luxor Engenharia Construções e Pavimentação Ltda. Objeto: Acrescer ao valor contratado, R\$ 140.000,00, e reduzir do valor contratado, R\$ 69.486,89, na forma do parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei Federal 8666-93. Data da assinatura: 29-11-2004.